



Principais Linhas de Crédito do Banco Regional do Extremo Sul



Construção Civil, Reformas e Instalações

MPME – Micro, Pequenas e Médias Empresas

Beneficiários

São consideradas MPMEs as empresas cuja receita operacional bruta anual ou anualizada seja inferior ou igual a R\$ 300 milhões.

Itens Financiáveis

Financiamento a projetos de implantação, expansão e modernização de empreendimentos, em qualquer setor de atuação, abrangendo:

- a) obras civis, montagens e instalações;
- b) máquinas e equipamentos novos credenciado no BNDES;
- c) móveis e utensílios, não isoladamente;
- d) gastos com Estudos e Projetos de Engenharia relacionados ao investimento;
- e) gastos com: Qualidade e Produtividade, Pesquisa e Desenvolvimento, Capacitação Técnica e Gerencial, Atualização Tecnológica e Tecnologia da Informação;
- f) reforma de equipamentos e instalações de grande porte que visem à modernização ou ao aumento de capacidade produtiva;
- g) capital de giro associado ao investimento fixo

Taxa de Juros: Varia conforme o porte, o setor de atividade e o risco de crédito.

Prazo/Carência: O prazo total do financiamento poderá ser de até 20 anos e carência até 3 anos. Tanto o prazo de carência quanto o prazo total são definidos em função da capacidade de pagamento do empreendimento, da empresa ou do grupo econômico.

Participação: Até 100% do investimento fixo financiável, com exceção de projetos de implantação em que o limite de participação seja de 50%.

- **Capital de giro associado ao investimento fixo:** Microempresas, Pequenas e Médias Empresas: até 30%

Grande Empresa

Beneficiários

São consideradas grandes, as empresas cuja receita operacional bruta anual ou anualizada seja superior a R\$ 300 milhões.

Itens financiáveis

Financiamento a projetos de implantação, expansão e modernização de empreendimentos, em qualquer setor de atuação, abrangendo:

- a) obras civis, montagens e instalações;
- b) máquinas e equipamentos novos credenciado no BNDES;
- c) móveis e utensílios, não isoladamente;
- d) gastos com Estudos e Projetos de Engenharia relacionados ao investimento;
- e) gastos com: Qualidade e Produtividade, Pesquisa e Desenvolvimento, Capacitação Técnica e Gerencial, Atualização Tecnológica e Tecnologia da Informação;
- f) reforma de equipamentos e instalações de grande porte, que visem à modernização ou ao aumento de capacidade produtiva;
- g) capital de giro associado ao investimento fixo.

Taxa de Juros: Varia conforme o porte, o setor de atividade e o risco de crédito.

Prazo/Carência: O prazo total do financiamento poderá ser de até 20 anos e carência até 3 anos. Tanto o prazo de carência quanto o prazo total são definidos em função da capacidade de pagamento do empreendimento, da empresa ou do grupo econômico.

Participação: Até 100% do investimento fixo financiável, com exceção de projetos de implantação em que o limite de participação seja de 50%.

- **Capital de giro associado,** limitado, no máximo a 15%, aplicados sobre o investimento fixo financiável.



Principais Linhas de Crédito do Banco Regional do Extremo Sul



Máquinas e Equipamentos

FINAME

Beneficiários

Empresas de qualquer ramo de atividade e porte.

Itens financiáveis

Financiamentos para produção e aquisição de máquinas e/ou equipamentos novos, de fabricação nacional, credenciados pelo BNDES. Os equipamentos poderão ser financiados de modo isolado ou integrado a um projeto de investimento.

Taxa de Juros: A taxa de juros varia conforme o porte, o setor de atividade e o local do projeto.

Prazo/Carência: até 120 meses com carência de até 24 meses.

Participação:

MPMEs: até 100%

Grandes Empresas: até 100%.



Principais Linhas de Crédito do Banco Regional do Extremo Sul



Inovação

Inovacred
Financia empresas ou projetos inovadores, para empresas com ROB anual de até R\$ 90 milhões, envolvendo: Taxa de Juros: TJLP + 1% a.a. (micro e pequenas); TJLP +2% a.a. (médias empresas) Classificação de porte: Porte 1: até 4,8 milhões Porte 2: de 4,8 milhões a 16 milhões Porte 3: acima de 16 milhões até 90 milhões Prazo/Carência: Até 96 meses, incluídos até 24 meses de carência Participação: Micro empresas até 90% e Pequenas/Médias até 80% Limites: de R\$ 150.000,00 a R\$ 10.000.000,00 (limitado a R\$ 3.000.000,00 para empresas com faturamento até R\$ 16 milhões)

Nota: Informações recebidas do BRDE, sujeita alterações.
Atualizado em jan/2021